



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

Convidado: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Prezados Senhores:

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, MINAS GERAIS, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA E/ OU MUNICÍPIO, convida V.S.^a, a participar da presente licitação.

O certame está instaurado na Modalidade CARTA-CONVITE n.º 014/2017, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto contratar Empresa para fornecer materiais diversos abaixo descritos:

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Médio
0001	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE	UNI		1,0000	27,04
0002	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA ADERIR COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICAS -CONTENDO 4ML	UNI		5,0000	63,60
0003	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX		3,0000	67,20
0004	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP SABOR TUTI-FRUTTI - CAIXA C/ 12 FRASCOS	CX		1,0000	7,49
0005	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR - FRASCO C/ 100 UNIDADES	FR		3,0000	16,25
0006	TIRA DE POLIÉSTER - ENVELOPE C/ 50 UNIDADES	ENV		1,0000	4,04
0007	BROCA TRANSMETAL	UNI		3,0000	16,31

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	PREDATOR				
0008	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA 28MM	UNI		2,0000	34,22
0009	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - PACOTE C/100 UNIDADES SORTIDAS	PCTE		4,0000	40,86
0010	CONDICIONAMENTO ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37% - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		6,0000	9,83
0011	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	TUBO		1000,0000	3,14
0012	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA ADULTO	UNI		800,0000	1,61
0013	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA CRIANÇAS	UNI		350,0000	1,56
0014	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊ DE SILICONE EXTRA MACIO	UNI		10,0000	22,93
0015	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNI		20,0000	4,58
0016	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		2,0000	44,19
0017	FLÚOR FLUORTOP GEL NEUTRO SABOR MENTA - FRASCO C/ 200 ML	FR		7,0000	8,10
0018	EUGENOL - FRASCO C/ 200ML	FR		1,0000	17,72
0019	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G. - KIT	KIT		3,0000	39,34
0020	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOSEAL - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		4,0000	134,87
0021	ESCOVA TIPO ROBSON PONTA RETA	UNI		20,0000	2,52
0022	BROCA 2200FF	UNI		10,0000	12,37
0023	PORTA AGULHA MAYO HEAR 14 CM	UNI		3,0000	60,77

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0024	ALAVANCA RETA	UNI		2,0000	20,23
0025	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNI		3,0000	20,23
0026	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNI		3,0000	20,23
0027	SERINGA CARPULE	UNI		3,0000	47,14
0028	PINÇA CLÍNICA	UNI		7,0000	11,13
0029	CABO PARA ESPELHO	UNI		5,0000	5,10
0030	SONDA EXPLORADORA	UNI		5,0000	8,93
0031	DESCOLADOR GENGIVAL	UNI		5,0000	58,18
0032	ESPÁTULA TITÂNIO PARA RESINA Nº02 L-GA 11	UNI		3,0000	70,90
0033	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	UNI		20,0000	19,76
0034	PRENDEDOR PARA BABADOR	UNI		2,0000	11,71
0035	LIMAS ENDODÔNTICA PRIMEIRA SÉRIE FLEXOFILÉ - KIT	UNI		1,0000	39,10
0036	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - UNIDADE C/ 4G	UNI		2,0000	35,00
0037	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - UNIDADE C/4 GRAMAS	UNI		2,0000	35,00
0038	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - UNIDADE COM 4 GRAMAS	UNI		2,0000	35,00
0039	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - UNIDADE C/ 4 GR	UNI		1,0000	35,00
0040	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO FIRME - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCTE		5,0000	3,01
0041	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 5CMX24CM (CHUP-CHUP)	UNI		1,0000	11,26
0042	CABO DE BISTURI	UNI		2,0000	10,76
0043	PASTA PROFILÁTICA TUTTI- FRUTTI 90 GR	UNI		1,0000	14,27
0044	PEDRA POMES - FRASCO C/ 100 GRAMAS	UNI		1,0000	9,13
0045	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX		1,0000	45,59
0046	PORTA MATRIZ DE AÇO	UNI		2,0000	28,61
0047	PULPO SAN PÓ - FRASCO C/ 50 GRAMAS	FR		2,0000	20,80

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0048	PULPO SAN LÍQUIDO - FRASCO C/ 20 ML	FR		2,0000	20,80
0049	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,0000	119,85
0050	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,0000	60,24
0051	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	UNI		400,0000	5,79
0052	FIO DENTAL - UNIDADE C/ 50 METROS	UNI		1000,0000	2,47
0053	TESOURA PONTA FINA E RETA	UNI		3,0000	20,29
0054	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE - ENVELOPE C/ 12 FOLHAS	ENV		1,0000	5,55
0055	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 200 X 300	UNI		350,0000	0,38
0056	FÓRCEPS NÚMERO 69	UNI		1,0000	75,33
0057	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	UNI		1,0000	4039,30
0058	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		70,0000	24,72

Tanto a licitação, quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, cujos termos do certame seguem discriminado no Edital do Processo Licitatório, logo a seguir.

O local para entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" está inserido no Edital a seguir.

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

A realização da presente licitação será às 10:00 horas do dia 23/06/2017, junto a Sede da Prefeitura Municipal, na Praça Vicente Prata Mourão, n. 63, Bairro Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais.

Oliveira Fortes/MG, 22 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCEDIMENTO Nº :055/2017** **MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº: 014/ 2017**

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 23/06/2017, na Sede da Prefeitura Municipal, na Praça Vicente Prata Mourão, n. 63, Bairro Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, a LICITAÇÃO na MODALIDADE CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo processo e julgamento serão realizados sob as seguintes condições:

1 - A presente licitação é regida pela LEI 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações;

2 - DAS DEFINIÇÕES:

Adotam-se a este instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 - PREFEITURA e /ou MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES;

2.2 - PROPONENTES, LICITANTES ou CONCORRENTES - Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que reúnam as condições legais e previstas no Estatuto de Licitações e Contratos e que venham a apresentar propostas na presente licitação;

2.3 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Grupo de pessoas composta de servidores do Município de Oliveira Fortes designados, conforme Portaria Municipal, para formular todo o procedimento licitatório, receber, analisar documentos de habilitação e propostas, julgar as propostas apresentadas nesta licitação, bem como receber e julgar os recursos porventura interpostos pelos LICITANTES, e atuar até a homologação do procedimento licitatório;

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação se destina a contratar Empresa para fornecer os seguintes produtos:

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.
0001	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE	UNI		1,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0002	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA ADERIR COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICAS -CONTENDO 4ML A REDUÇÃO DOS COMPONENTES E PASSOS DE TRATAMENTO SIMPLIFICA O USO, MANTENDO UMA INCOMPARÁVEL RESISTÊNCIA DE UNIÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICROINFILTRAÇÕES.PRIME & BOND 2.1 CONTENDO 4ML	UNI		5,000
0003	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX		3,000
0004	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP SABOR TUTI-FRUTTI - CAIXA C/ 12 FRASCOS	CX		1,000
0005	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR - FRASCO C/ 100 UNIDADES	FR		3,000
0006	TIRA DE POLIÉSTER - ENVELOPE C/ 50 UNIDADES	ENV		1,000
0007	BROCA TRANSMETAL PREDATOR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		3,000
0008	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA 28MM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR MAILLEFER	UNI		2,000
0009	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - PACOTE C/100 UNIDADES SORTIDAS	PCTE		4,000
0010	CONDICIONAMENTO ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37% - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		6,000
0011	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	TUBO		1000,000
0012	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA ADULTO	UNI		800,000
0013	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA CRIANÇAS	UNI		350,000
0014	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊ DE SILICONE EXTRA MACIO PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A MEDFIO	UNI		10,000
0015	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DUFLEX	UNI		20,000
0016	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		2,000
0017	FLÚOR FLUORTOP GEL NEUTRO SABOR MENTA - FRASCO C/ 200 ML	FR		7,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0018	EUGENOL - FRASCO C/ 200ML	FR		1,000
0019	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G. - KIT PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	KIT		3,000
0020	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOSEAL - SERIGA COM 2,5ML CADA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A VOCO	UNI		4,000
0021	ESCOVA TIPO ROBSON PONTA RETA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		20,000
0022	BROCA 2200FF PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		10,000
0023	PORTA AGULHA MAYO HEAR 14 CM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		3,000
0024	ALAVANCA RETA	UNI		2,000
0025	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNI		3,000
0026	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNI		3,000
0027	SERINGA CARPULE	UNI		3,000
0028	PINÇA CLÍNICA	UNI		7,000
0029	CABO PARA ESPELHO	UNI		5,000
0030	SONDA EXPLORADORA	UNI		5,000
0031	DESCOLADOR GENGIVAL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR GOLGRAN	UNI		5,000
0032	ESPÁTULA TITÂNIO PARA RESINA Nº02 L-GA 11 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR MILLENNIUM	UNI		3,000
0033	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	UNI		20,000
0034	PRENDEDOR PARA BABADOR	UNI		2,000
0035	LIMAS ENDODÔNTICA PRIMEIRA SÉRIE FLEXOFIL - KIT	UNI		1,000
0036	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - UNIDADE C/ 4G PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		2,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0037	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - UNIDADE C/4 GRAMAS PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		2,000
0038	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - UNIDADE COM 4 GRAMAS PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		2,000
0039	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - UNIDADE C/ 4 GR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		1,000
0040	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO FIRME - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCTE		5,000
0041	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 5CMX24CM (CHUP-CHUP)	UNI		1,000
0042	CABO DE BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UNI		2,000
0043	PASTA PROFILÁTICA TUTTI-FRUTTI 90 GR	UNI		1,000
0044	PEDRA POMES - FRASCO C/ 100 GRAMAS	UNI		1,000
0045	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX		1,000
0046	PORTA MATRIZ DE AÇO	UNI		2,000
0047	PULPO SAN PÓ - FRASCO C/ 50 GRAMAS	FR		2,000
0048	PULPO SAN LÍQUIDO - FRASCO C/ 20 ML	FR		2,000
0049	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,000
0050	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,000
0051	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	UNI		400,000
0052	FIO DENTAL - UNIDADE C/ 50 METROS	UNI		1000,000
0053	TESOURA PONTA FINA E RETA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR GOLGRAN	UNI		3,000
0054	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE - ENVELOPE C/ 12 FOLHAS	ENV		1,000
0055	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 200 X 300	UNI		350,000
0056	FÓRCEPS NÚMERO 69 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN	UNI		1,000

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0057	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SUNDERS	UNI	1,000
0058	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P - CAIXA COM 100 UNIDADES COM TALCO TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA, TOTALMENTE ISENTA DE TALCO, COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NO TAMANHO P. PRODUTO DE USO ÚNICO, COM UMA QUANTIDADE, POR CAIXA, DE 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CX	70,000

3.2 - Deverão estar inclusos nos preços propostos todas as despesas atinentes à entrega dos materiais.

4 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - A execução do objeto da presente licitação, deverá obedecer integralmente este Edital e as cláusulas e condições previstas no instrumento contratual e nas normas da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, com prazo de duração do contrato até 31/12/2017.

4.2 - Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 48 horas após a ordem de fornecimento, em embalagem adequada ao produto.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

5.1 - Poderão participar da presente licitação PESSOA(S) JURÍDICAS que apresentarem os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de débitos (CND) para com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS;

II - Certidão Negativa de Débito - CND - para com a Fazenda Estadual;

III - Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município do licitante;

IV - Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome do licitante, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho;

V - Certificado de Regularidade Relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

VI - Contrato Social e última alteração contratual (quando houver);

VII - Comprovante de inscrição no CNPJ;

VIII - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

IX - O(s) LICITANTE(S), deverá(ão) apresentar DECLARAÇÃO formal de que se obriga(m), expressa e imediatamente, a acusar a superveniência de quaisquer fatos que sejam ou possam vir a ser impeditivos à sua(s) participação(ões), obedecendo ao modelo do **ANEXO I**;

X - O(s) LICITANTE(S), deverá(ão) apresentar conjuntamente com a documentação, CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do **ANEXO II**.

XI - O (s) LICITANTE(S), deverá(ão) apresentar os documentos em cópias devidamente AUTENTICADAS, ou, se preferir(em), em cópias mais o original, para conferência da COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - A documentação relacionada no item 5, deverá ser apresentada em envelope indevassável **LACRADO ou FECHADO** contendo identificação do proponente na parte externa com o seguinte TÍTULO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES /
MG
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONVITE Nº : 014/2017

DATA DA ABERTURA: 23/06/2017- 10:00 horas

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO

7 - DA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S):

7.1 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em papel, com CPF, datilografada ou digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, conforme o modelo constante no **ANEXO III**;

7.2 - A(s) proposta(s) deverá(ão) conter os seguintes elementos:

I - especificação correta do(s) preço(s) pelo(s) produtos(s) oferecido(s).

II- Preço em moeda corrente nacional, grafados em algarismos ou por extenso. Na hipótese de divergência entre um e outro, prevalecerão os valores grafados por extenso;

III - validade da(s) proposta(s): 60(sessenta) dias;

IV -valor unitário e total.

7.3 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em envelope indevassável **LACRADO ou FECHADO** contendo identificação do proponente na parte externa com o seguinte TÍTULO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES-MG
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CONVITE Nº:014/2017

DATA DA ABERTURA: 23/06/2017 - 10:00 horas

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA

8 - DO PREÇO:

8.1 - O preço é considerado fixo e irrealizável;

8.2 - Antes de apresentar(em) sua(s) oferta(s) o(s) LICITANTE(S) deverá(ão) estudar cuidadosamente toda a documentação da licitação, e demais condições, de modo a inteirar-se de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar o preço proposto;

8.3 - O fato de o(s) LICITANTE(S) não familiarizar(em)-se com todos os detalhes e condições, não será considerado como razão válida para qualquer reclamação após a entrega da proposta;

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

8.4 - O valor proposto pelo(s) LICITANTE,(S) então, será(ão) considerado(s) totalmente satisfatório(s) e, em consequência, o MUNICÍPIO não aceitará, sob nenhum fundamento, alteração do(s) preço(s) ofertado(s);

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) após a entrega dos produtos, desde que tenham sido entregues adequadamente e condicionado a apresentação da nota Fiscal.

9.2 - O(s) pagamento(s) poderá(ão) ser efetuado(s) mediante depósito em conta bancária, ou diretamente através de cheque nominal ao(à) LICITANTE(S) vencedor(es), entregue na pessoa de seu representante legal;

9.3 - As despesas com a execução do contrato decorrente deste Convite correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.10.301.0006.2071.3.3.90.30.00

10 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS:

10.1 - As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como, sobre qualquer incorreção ou discrepância encontradas no mesmo, deverão ser apresentadas a Comissão de Licitação, até 03(três) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, o(s) interessado(s) deverá(ão) dirigir(em)- se à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, que funciona no endereço já mencionado no preâmbulo deste instrumento; ou pelo telefone (32)3366-1133, no horário de 12:00 às 17:00 h;

10.2 - Se for de interesse do(s) LICITANTE(S) resposta por escrito, à consulta também deverá ser formulada por escrito;

10.3 - O MUNICÍPIO, não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui previstas;

10.4 - A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data limite de entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços;

10.5 - A entrega da proposta será considerada como evidência de que o(s) LICITANTE(S):

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

I - tomou(aram) conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;

II - examinou(aram), completamente, todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si, e, que, obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso antes de preparar sua(s) proposta(s);

11 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR O LICITANTE:

11.1 - A entrega da documentação e proposta poderá ser feita por uma das seguintes formas:

I - aquele(s) que foi(ram) convidado(s) mediante CARTA CONVITE, poderão enviar VIA POSTAL, através de SEDEX com AR, desde que venham os envelopes conforme já descritos nos itens 6.1 e 7.3, e chegue até as 17:00 horas do dia antecedente ao determinado para abertura;

II - pelo(s) próprio(s) interessado(s);

III - por procurador munido do respectivo mandado;

IV - por mensageiro;

V - aquele(s) que vier(em)a tomar conhecimento deste procedimento de licitação VIA EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO do prédio da Prefeitura Municipal, poderão enviar documentação e proposta(s) VIA POSTAL, através de SEDEX ou AR, ou entrega direta à COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

11.2 - A todos é assegurada a assistência da abertura das propostas do presente Edital de Licitação, porém, a(s) participação(ões) efetiva(s) do(s) LICITANTE(S) somente será(ão) assegurada(s) somente nos seguintes casos:

I - Através do próprio licitante presente a sessão ou mediante Procurador credenciado através de instrumento escrito específico;

II - Falhas, irregularidades, ou falta de documentação do(s) representante(s) do(s) LICITANTE(S), não impedirão a participação do(s) LICITANTE(S) no certame. No entanto, a(s) pessoa(s) porventura não legitimada(s) como representante(s) legal(is) do(s) LICITANTE(S), não poderá(ão) se manifestar ou praticar atos em nome do(s) LICITANTE(s) durante a sessão, podendo, no entanto assisti-la;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

III - A documentação e a(s) proposta(s) poderão ser entregues antecipadamente, diretamente a qualquer um dos membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

IV - Não serão aceitas propostas enviadas por telex, telefax ou qualquer outro meio de comunicação à distância;

V - O MUNICÍPIO NÃO se responsabilizará por proposta(s) encaminhada(s) de forma diversa do estabelecido neste Edital, ou por extravios, antes de seu recebimento;

12 - DO(S) RECEBIMENTO(S) E ABERTURA(S) DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S):

12.1 - Em sessão pública, conforme estabelecido no preâmbulo deste instrumento, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO iniciará os trabalhos, convocando todos os interessados a entregarem suas propostas, para os que ainda não o fizeram;

12.2 - Dando prosseguimento o Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, solicitará que o(s) LICITANTE(S) apresente(m) os respectivos documentos de qualificação, legitimando-o(s), se for o caso, na forma estabelecida;

12.3 - Em seguida a COMISSÃO DE LICITAÇÃO rubricará e solicitará que o(s) LICITANTE(S), ou seu(s) representante(s) credenciado(s) rubriquem o(s) envelope(s) PROPOSTA DE PREÇO, no caso daquele(s) que ainda não houver entregue anteriormente;

12.4 - Prosseguindo, o Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO abrirá o(s) envelope(s) denominado(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, rubricará seu conteúdo, e os submeterá aos demais membros da mesa, e ao(s) LICITANTE(S) presente(s) para exame e rubrica;

12.5 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão;

12.6 - Caso a COMISSÃO DE LICITAÇÃO divulgue o resultado da fase de habilitação na própria sessão, a abertura do(s) envelope(s) PROPOSTA DE PREÇO, poderá(ão) ser efetivada(s) em seguida, se todos os LICITANTES renunciarem ao direito de recorrer, assinando o TERMO DE RENÚNCIA conforme modelo **ANEXO V**, deste instrumento

12.7 - Ao final da licitação a ata da sessão estará aberta às considerações de todos os presentes;

12.8 - Encerrada a licitação a COMISSÃO DE LICITAÇÃO e o(s) LICITANTE(S) presente(s) assinará(ão) a respectiva ata;

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.9 - Ocorrendo qualquer situação em que o(s) envelope(s) PROPOSTA DE PREÇO venha(m) a ficar sob a guarda da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, antes de proceder a sua abertura, em nova sessão, o Presidente, o(s) submeterá ao(s) LICITANTE(S), para que verifique(m) se o(s) envelope(s) se encontra(m) devidamente lacrados;

13 - DO EXAME DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO:

13.1 - O critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

13.2 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO examinará a(s) proposta(s) apresentada(s), desclassificando a(s) que:

I - for(em) apresentada(s) fora do prazo estipulado para entrega;

II - condicionar (em) à sua oferta, preços ou quaisquer outras condições não previstas neste instrumento, a outra(s) proposta(s) ou a fatores não previstos;

III - que se refiram, simplesmente, a acréscimo sobre a maior oferta apresentada;

IV - contenha(m) divergência(s) de números, dados ou valores;

V - contenha(m) rasura(s), emenda(s), ressalva(s) ou entrelinhas;

VI - apresentada(s) sem assinatura do(s) LICITANTE(S), ou de seu representante legal;

VII - não preenchida(s) por texto datilografado ou digitada;

13.3 - Ficará a exclusivo critério da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, relevar, simples omissões ou irregularidades, irrelevantes ou facilmente sanáveis, que não viciem o(s) documento(s) apresentado(s), bem como a(s) proposta(s) de preço;

13.4 - Cada LICITANTE poderá participar com uma única proposta de preço, podendo participar de todos os itens, e, caso algum LICITANTE apresente mais de uma proposta de preço, todas elas serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado;

13.5 - O julgamento será efetuado por MENOR PREÇO POR ITEM.

13.6 - No julgamento a COMISSÃO classificará em primeiro lugar a proposta com MENOR PREÇO POR ITEM, e, classificará as demais na ordem crescente dos valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

13.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate, de acordo com o parágrafo segundo, do art. 3º, combinado com o parágrafo segundo, do art. 45 da Lei 8.666/93;

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 - O(s) LICITANTE(S) terá(ão) o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e propostas para apresentar (em) recurso administrativo contra os julgamentos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

14.2 - Somente serão aceitos o(s) recurso(s) entregue(s) diretamente no PROTOCOLO da PREFEITURA, devendo o mesmo ser dirigido à Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, e encaminhados para a COMISSÃO, conforme estabelecido pelo parágrafo quarto, do art. 109, da Lei 8666/93;

14.3 - Interposto(s) o(s) recurso(s) por qualquer LICITANTE, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunicará aos demais que concorram ao item questionado que, querendo, poderão impugná-lo(s), no prazo de lei, contados a partir do recebimento da notificação;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 - Ao(s) LICITANTE(S) vencedor(es), que injustificadamente atrasar na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), será aplicada multa de 10%(dez por cento) do valor mensal do contrato, conforme o caso .

15.2 - No caso do descumprimento de uma ou mais cláusulas deste instrumento, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato;

III - suspensão temporária do direito de participação em licitação, e impedimento para contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV - declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública;

16 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

16.1 - O preâmbulo do texto, propriamente dito e anexos deste instrumento, bem como as informações fornecidas pelo MUNICÍPIO, são complementares entre si, de modo que, qualquer detalhe que se mencione em uma parte, e, porventura seja omitida em outra, é considerado especificado e válido;

16.2 - Nos termos do art. 49, da lei 8666/93, esta licitação poderá ser REVOGADA ou ANULADA, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO, através de parecer devidamente fundamentado da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ou mediante provocação de terceiros, se procedentes as questões que vierem a ser apontadas, e que ensejem a revogação ou anulação, sempre mediante parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÃO;

16.3 - O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar os prazos para recebimento da documentação e proposta(s) de preço, ou, aditar os termos do presente instrumento, sem que caiba ao(s) LICITANTE(S) direito a indenizações ou reembolso;

16.4 - A aceitação e abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, não OBRIGARÁ que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO declare um(s) vencedor(es), se o(s) documento(s) não estiverem de acordo com as determinações impostas pela Lei 8.666/93, e/ou o(s) preço(s) ofertado(s) não estiver(em) de acordo com a média de mercado, se encontrando acima do limite razoável para sua aceitação;

16.5 - O MUNICÍPIO poderá SUPRIMIR ou ACRESCER em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial da presente licitação, de acordo com o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei 8666/93;

16.6 - À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá o julgamento, inclusive do(s) recurso(s) porventura interposto(s), em obediência às disposições aqui estabelecidas, e, nos moldes da Lei 8.666/93, bem como decidir sobre todas as dúvidas ou omissões que surgirem;

16.7 - O(s) Licitante(s) vencedor(es) do certame, após a adjudicação e homologação do objeto deste convite, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações.

16.8 - É único e exclusivamente competente o FORO DA COMARCA DE SANTOS DUMONT/MG, para resolver e equacionar todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento;

16.9 - Todos os elementos integrantes da presente licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO - CARTA CONVITE, se

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

encontram disponível para vista, nos termos da Lei, junto com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

16.10 - Em conformidade com o parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93, o presente Edital deverá vir acompanhado de visto da ASSESSORIA JURÍDICA.

17 - DOS ANEXOS:

17.1 - Fazem parte integrante deste instrumento de Edital:

- I - ANEXO I- DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- II - ANEXO II - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- III - ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO;
- IV - ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO;
- V - ANEXO V - TERMO DE RENÚNCIA;
- VI - ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO.

Oliveira Fortes/MG, 22 de maio de 2017.

Comissão de Licitações:

Marlene Nepomuceno da Silva
Presidente da CPL

Paulo Joel de Oliveira
Membro

Junior Henrique Correa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PROCESSO Nº 055/2017 – Carta Convite Nº 014/2017

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, ____ de _____ de 2017.

(a) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

assinatura e identificação do declarante

ANEXO II **MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS** **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A
Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes - MG
Praça Vicente Prata Mourão, 63
Centro – Oliveira Fortes - MG

ASSUNTO: Ref. CONVITE N.º 014/2017

Cara Sra. Presidente da Comissão de Licitação,

(NOME DO LICITANTE), com sede à Av./Rua, na cidade de, Estado de, serve-se da presente para encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços (ENVELOPES 1 E 2), relativos à licitação já mencionada acima.

DECLARO, na oportunidade que:

a) examinei e estudei cuidadosamente todos os documentos da licitação, e, submeto-me integralmente e irretratavelmente a todas as exigências do instrumento convocatório em referência;

b) aceito o direito do MUNICÍPIO de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, ou refutar todas ou aquelas que não se enquadrarem nas condições estabelecidas no instrumento em referência;

c) reconheço o direito do MUNICÍPIO de revogar, anular, ou declarar que não houve vencedor na presente licitação, sem direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação;

d) reconheço não ter direito a qualquer indenização se porventura for considerado inabilitado, ou se tiver minha proposta de preço rejeitada ou desclassificada;

e) estou plenamente ciente, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

LICITANTE/ ou seu procurador (nome completo e legível)

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000
Oliveira Fortes - Minas Gerais
Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

LOCAL E DATA

AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG
Praça Vicente Prata Mourão, 63
Centro - Oliveira Fortes - MG

ASSUNTO: Ref. CONVITE Nº 014/2017

Prezados(as) Senhores(as),

Venho apresentar o(s) preço(s) para entrega de produtos conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor total
0001	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE	UNI		1,000	0,00	0,00
0002	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA ADERIR COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICAS - CONTENDO 4ML A REDUÇÃO DOS COMPONENTES E PASSOS DE TRATAMENTO SIMPLIFICA O USO, MANTENDO UMA INCOMPARÁVEL RESISTÊNCIA DE UNIÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICROINFILTRAÇÕES. PRIME & BOND 2.1 CONTENDO 4ML	UNI		5,000	0,00	

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

						0,00
0003	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO (FELIPRESSINA) - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX		3,000	0,00	0,00
0004	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP SABOR TUTI- FRUTTI - CAIXA C/ 12 FRASCOS	CX		1,000	0,00	0,00
0005	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR - FRASCO C/ 100 UNIDADES	FR		3,000	0,00	0,00
0006	TIRA DE POLIÉSTER - ENVELOPE C/ 50 UNIDADES	ENV		1,000	0,00	0,00
0007	BROCA TRANSMETAL PREDATOR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		3,000	0,00	0,00
0008	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA 28MM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR MAILLEFER	UNI		2,000	0,00	0,00
0009	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - PACOTE C/100 UNIDADES SORTIDAS	PCTE		4,000	0,00	0,00
0010	CONDICIONAMENTO ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA CONCENTRAÇÃO 37% - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		6,000	0,00	0,00
0011	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS	TUBO		1000,000	0,00	0,00
0012	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA ADULTO	UNI		800,000	0,00	0,00

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0013	ESCOVA DE DENTE MACIA COM CABEÇA PEQUENA PARA CRIANÇAS	UNI		350,000	0,00	0,00
0014	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊ DE SILICONE EXTRA MACIO PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A MEDFIO	UNI		10,000	0,00	0,00
0015	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DUFLEX	UNI		20,000	0,00	0,00
0016	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA - SERIGA COM 2,5ML CADA	UNI		2,000	0,00	0,00
0017	FLÚOR FLÚORTOP GEL NEUTRO SABOR MENTA - FRASCO C/ 200 ML	FR		7,000	0,00	0,00
0018	EUGENOL - FRASCO C/ 200ML	FR		1,000	0,00	0,00
0019	CIMENTO FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO COM 1 TUBO PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G. - KIT PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	KIT		3,000	0,00	0,00
0020	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOSEAL - SERIGA COM 2,5ML CADA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A VOCO	UNI		4,000	0,00	0,00
0021	ESCOVA TIPO ROBSON PONTA RETA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		20,000	0,00	0,00
0022	BROCA 2200FF PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A	UNI		10,000	0,00	

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	KG					0,00
0023	PORTA AGULHA MAYO HEAR 14 CM PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A KG	UNI		3,000	0,00	0,00
0024	ALAVANCA RETA	UNI		2,000	0,00	0,00
0025	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UNI		3,000	0,00	0,00
0026	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UNI		3,000	0,00	0,00
0027	SERINGA CARPULE	UNI		3,000	0,00	0,00
0028	PINÇA CLÍNICA	UNI		7,000	0,00	0,00
0029	CABO PARA ESPELHO	UNI		5,000	0,00	0,00
0030	SONDA EXPLORADORA	UNI		5,000	0,00	0,00
0031	DESCOLADOR GENGIVAL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR GOLGRAN	UNI		5,000	0,00	0,00
0032	ESPÁTULA TITÂNIO PARA RESINA Nº02 L-GA 11 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR MILLENNIUM	UNI		3,000	0,00	0,00
0033	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	UNI		20,000	0,00	0,00
0034	PRENDEDOR PARA BABADOR	UNI		2,000	0,00	0,00
0035	LIMAS ENDODÔNTICA PRIMEIRA SÉRIE FLEXOFIL - KIT	UNI		1,000	0,00	0,00
0036	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A1 SERINGA - UNIDADE C/ 4G PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		2,000	0,00	0,00
0037	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A2 SERINGA - UNIDADE C/4 GRAMAS PRODUTO IGUAL OU	UNI		2,000	0,00	

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

	SUPERIOR A DENTSPLY					0,00
0038	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO A3 SERINGA - UNIDADE COM 4 GRAMAS PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		2,000	0,00	0,00
0039	RESINA AP.H PRISMA REPOSIÇÃO B1 SERINGA - UNIDADE C/ 4 GR PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A DENTSPLY	UNI		1,000	0,00	0,00
0040	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO FIRME - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCTE		5,000	0,00	0,00
0041	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 5CMX24CM (CHUP-CHUP)	UNI		1,000	0,00	0,00
0042	CABO DE BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UNI		2,000	0,00	0,00
0043	PASTA PROFILÁTICA TUTTI-FRUTTI 90 GR	UNI		1,000	0,00	0,00
0044	PEDRA POMES - FRASCO C/ 100 GRAMAS	UNI		1,000	0,00	0,00
0045	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX		1,000	0,00	0,00
0046	PORTA MATRIZ DE AÇO	UNI		2,000	0,00	0,00
0047	PULPO SAN PÓ - FRASCO C/ 50 GRAMAS	FR		2,000	0,00	0,00
0048	PULPO SAN LÍQUIDO - FRASCO C/ 20 ML	FR		2,000	0,00	0,00
0049	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,000	0,00	0,00
0050	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/ 50 TUBETES	CX		1,000	0,00	0,00

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

0051	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	UNI		400,000	0,00	0,00
0052	FIO DENTAL - UNIDADE C/ 50 METROS	UNI		1000,000	0,00	0,00
0053	TESOURA PONTA FINA E RETA PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR GOLGRAN	UNI		3,000	0,00	0,00
0054	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE - ENVELOPE C/ 12 FOLHAS	ENV		1,000	0,00	0,00
0055	ENVELOPE PARDO - MEDIDA 200 X 300	UNI		350,000	0,00	0,00
0056	FÓRCEPS NÚMERO 69 PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A GOLGRAN	UNI		1,000	0,00	0,00
0057	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A SINDERS	UNI		1,000	0,00	0,00
0058	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAM. P - CAIXA COM 100 UNIDADES COM TALCO TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA, TOTALMENTE ISENTA DE TALCO, COM SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, NO TAMANHO P. PRODUTO	CX		70,000	0,00	

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

DE USO ÚNICO, COM UMA QUANTIDADE, POR CAIXA, DE 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA						0,00
---	--	--	--	--	--	------

O valor proposto deverá englobar todas as despesas necessárias para entrega dos produtos.

Declaro estar de acordo com as condições de pagamento, condições de entrega de produtos e demais condições previstas no edital de Carta Convite nº 14/2017.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente.

(Assinatura e nome completo do signatário, que deve ser o representante legal da firma ou seu procurador devidamente constituído



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO -

Pelo presente instrumento de procuração a (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ....., com sede....., por seu representante legalnacionalidade....., naturalidade....., estado civil....., profissão....., Carteira de Identidade ou CPF domiciliada à bairro....., Cidade/Estado neste ato constitui senhor (a)....., nacionalidade....., naturalidade....., estado civil....., profissão....., Carteira de Identidade ou CPF domiciliado à seu procurador para representá-la na licitação referente ao Edital nº _____, junto ao MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES - MG, podendo assinar propostas, examinar e vistar documentos, e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, impugnar e recorrer.

_____ de
_____ de

ASSINATURA DO OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

ANEXO V **MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

Declaro para os devidos fins que RENUNCIO ao direito de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO quanto ao resultado da fase de HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, item 12.6 do EDITAL / PROCESSO DE LICITAÇÃO – CARTA – CONVITE 014/2017, divulgado pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes - MG, em reunião pública de abertura de documentação e propostas, conforme registro em ata da sessão.

_____, ____ de _____ de

ASSINATURA DO LICITANTE OU DE SEUPROCURADOR (nome legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

4.1 - O preço é considerado completo, e abrange todas as despesas atinentes ao fornecimento dos produtos, inclusive tributos, impostos de qualquer espécie e tarifas de qualquer espécie, não podendo, em consequência, em qualquer fase da execução/vigência deste instrumento, ser exigido o seu complemento sob qualquer fundamento.

4.2 - Dá-se assim, a este contrato o valor de _____, com a quitação após o fornecimento dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

4.3 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura prolongando-se até 31/12/2017.

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO (A) CONTRATADO (A):

5.1 - O (A) CONTRADO (A) assume, por força deste instrumento, como exclusivamente seu, os riscos e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

5.2 - Caberá ao CONTRATADO (A) o encargo e responsabilidade de indenizar a CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades ou impropriedades, provenientes da negligência, desídia, má-fé ou imperfeição do objeto do contrato, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível;

5.3 - O CONTRATADO terá o encargo exclusivo de pagar tributos, tarifas, emolumentos e demais despesas decorrentes da formalização deste contrato, assim como da execução/entrega do objeto;

SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 - A fiscalização ficará a cargo da Contratante, seja pelo Chefe do Poder Executivo ou por servidor indicado por ele, que entre outras terá a atribuição de atestar que a entrega dos produtos atende ao previsto no presente instrumento.

6.2 - Qualquer entendimento entre a fiscalização e o (a) Contratado (a) será feito sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

6.3 - É lícito ao fiscal, no exercício desta função, não aceitar os produtos, no todo ou em partes, considerado imperfeito e rejeitar aquele que apresentar-se defeituoso.

6.4 - A fiscalização poderá também determinar, correções e modificações ou trocas, necessárias ao objeto, a expensas

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

do (a) Contratado (a), de maneira a corrigir as imperfeições observadas.

6.5 - A atuação ou ausência, total ou parcial, da fiscalização, em nada diminui a responsabilidade do (a) Contratado (a).

SÉTIMA - DAS MULTAS:

7.1 - O (s) valor (es) da (s) multa (s) corresponderá (ão) à gravidade da (s) infração (ões), até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devendo ser analisado cada caso individualmente, mediante prévio procedimento de constatação (ões) da (s) infração (ões), a ser feito pelo Fiscal designado pela Contratante, e respectivo auto de infração.

OITAVA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES:

8.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou força maior, entendidos estes como sendo os fenômenos naturais, tais como: inundações e outros, ou aqueles decorrentes de atos governamentais, bem como outras circunstâncias alheias à vontade das partes, estas imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

8.2 - Tais condições de exonerações serão sempre avaliadas por comissão nomeada pela Contratada, a qual deverá impor à avaliação as normas legais pertinentes a cada caso.

8.3 - À parte cuja entrega for impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá imediatamente comunicar e provar a ocorrência destes a outra parte, por escrito, expondo-lhe e fundamentando a argumentação.

8.4 - Cessado o impedimento, retornar-se-á à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual, de tantos dias quantos tiverem sido os de sua paralisação, ressalvada a contratante a prorrogação do (s) pagamento (s) por igual período de paralisação, ou, se esta se configurar por período superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado, a faculdade de o rescindir.

NONA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

9.1 - Efetuar o (s) pagamento (s) no (s) respectivo (s) vencimento (s).

Praça Vicente Prata Mourão, 63 Centro CEP: 36250-000

Oliveira Fortes - Minas Gerais

Tel: (32) 3366-1133



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

9.2 - Atender as condições de sua responsabilidade, previstas nos documentos e anexos do presente instrumento.

DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, ocorrendo qualquer uma das hipóteses prevista pelo art. 78 da Lei 8666/93.

10.2 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

10.3 - Poderá o Contratante rescindir o presente contrato sempre que o interesse público prevalecer sobre o interesse privado.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santos Dumont-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste instrumento;

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES

FINAIS:

12.1 - No prazo de 20(vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento a CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação, fazendo-o resumidamente, do presente contrato;

12.2 - O(A) CONTRATADO(A) ainda que demandado(a), administrativa ou judicialmente, não poderá opor à CONTRATANTE, qualquer tributo, seja Federal, Estadual ou Municipal, incidente sobre mão de obra, materiais ou peças empregadas no objeto, ocorrendo à sua conta exclusivos pagamentos destas naturezas, como já pactuado anteriormente, assim, como de processos que contra si houver sido instaurados, não sendo aceita qualquer cobrança oneradas de tais encargos, ainda que por sua própria natureza sejam suscetíveis de translação;

12.3 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas pelo art. 66, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE se reserva o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, tudo regulado em termo aditivo assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

12.4 - O não exercício pelas partes, de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância, e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

12.5 - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, conforme previsão na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a previsão contida no parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações (Estatuto de Licitações e Contratos).

E, para firmeza e validade do que aqui restou justo e contratado, as partes, depois de lido e achado conforme assinam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Oliveira Fortes/MG, ____ de _____ 2017.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: 1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____